



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.361, DE 16 DE ABRIL DE 1.984.

Constitui a Comissão Municipal de Festejos do 79º Aniversário de Assis.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que, neste ano, o Município de Assis, começará a passagem do seu 79º Aniversário de Fundação,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Festejos do 79º Aniversário de Assis; integrada pelas seguintes pessoas:

- Profº Mário Mascherpe;
- Profª Vanda Roseli;
- Profª Marlens Holzhausen;
- Profº Rossini de Aquino Xavier;
- Agapio Furlan;
- Drª. Maristela Pimentel Alves;
- Dr. Rafael Beluzzo Brando;
- Sérgio Nunes;
- Domingos José Francisco;
- Niomar de Camargo Lima;
- Paulo Cesar Tito;
- Nilton Caetano Decanini; e
- Antonio Granero.

Parágrafo Único - O trabalho a ser desenvolvido pela presente Comissão Organizadora será gratuito e considerado como serviços relevantes e de utilidade pública.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de Abril de 1.984.



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITODecreto nº 1.361/84.....2.....
.....

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLIDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 16 de Abril de 1.984.

EUCLIDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração